LEI No. 606/95

Revoga lei No. 311/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica revogada a lei No. 311/90 de 25 de outubro de 1990.

Art. 2o. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de março de 1995.

JANDIR DAL MORO
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec.Mun.de Administração